



# ABBR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO

Rua Jardim Botânico, 660 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ CEP 22461-000 / CNPJ 33.564.881/0001-22 Fone: 3528-6363 - site: www.abbr.org.br

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (RESUMO)

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS (Valores expressos em reais)			
ATIVO	2010	2009	
<b>CIRCULANTE</b>	12.505.779	13.705.498	
Caixa	8.975	2.432	
Bancos C/Movimento	104.841	295.970	
Aplicações Financeiras	2.831.613	4.138.280	
Contas a Receber	3.073.059	3.236.912	
Almoxarifado	2.361.428	1.666.225	
Contratos e Convênios a Receber	3.546.772	3.096.772	
Outros Créditos	579.092	1.268.907	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	7.785.983	5.711.606	
Móveis e Imóveis	11.532.419	8.883.169	
(-) Depreciação Acumulada	-3.802.263	-3.265.862	
Bens em Comodato	1.500	1.500	
Intangível	54.327	92.798	
<b>COMPENSAÇÃO</b>	19.639.922	16.784.397	
Testamentos e Inventários	2	4	
Gratuidades Concedidas	3.172.118	2.775.621	
Iseção Tributária Usufruída	2.627.304	2.376.271	
Contratos e Seguros	13.840.498	11.632.501	
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>39.931.684</b>	<b>36.201.500</b>	
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>			

**CONTEXTO OPERACIONAL** - A ABBR - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação é uma associação civil, de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, considerada de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto Lei nº 43.890, de 10/06/1958, e, de Utilidade Pública Estadual e Municipal, conforme Lei nº 892, de 14/11/1957; registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, processo nº 48.035/1956, em 02/06/1956. Tem por finalidade a prestação de assistência médica, social e de reabilitação a portadores de deficiência, além do fornecimento de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e calçados ortopédicos. Entidade de referência na Medicina de Reabilitação, conforme classificação do Ministério da Saúde. Em decorrência, a Instituição enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra "c", do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, disposição regulamentada pelos artigos 9º e seguintes da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 - Código Tributário Nacional. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.121/2008, que aprovou a NBC T 1 - Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19, - Aspectos Contábeis de Entidades Sem Finalidade de Lucro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro. Tendo como parâmetro a Convergência com as Normas Internacionais e a Resolução 1.121/08, a Instituição se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: regime de competência, continuidade, compreensibilidade, relevância, confiabilidade, comparabilidade. **ATIVO CIRCULANTE/ DISPONIBILIDADES** - a) Dentre as disponibilidades, a conta "Caixa" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos Conta Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas; b) Os saldos mais relevantes referem-se às aplicações financeiras, oriundas de convênios governamentais, com recursos do Ministério da Saúde, após aprovação de planos de trabalhos, com verbas repassadas do Orçamento da União, provenientes de emendas parlamentares individuais. Essas verbas, além de detalhada prestação de contas, são acompanhadas e auditadas pelos técnicos do Ministério da Saúde. Esses recursos são bloqueados por serem valores de convênios governamentais com classificação de subvenções públicas e só podem ser alocados no cumprimento do objeto dos respectivos convênios governamentais, de acordo com os planos de trabalhos aprovados pelos órgãos concedentes; c) Outras aplicações financeiras - trata-se de recursos próprios aplicados em caderneta de poupança para serem utilizados no pagamento de obrigações para manutenção e custeio das atividades, no decorrer do exercício de 2011. **CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS - MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANO DE 2010 - TOTAL R\$ 2.121.240,53 CONVÊNIO E CONTRATOS A RECEBER** - Neste grupo, predominam as verbas oriundas de emendas parlamentares individuais cadastradas, parte do Orçamento da União, através do Ministério da Saúde, no ano de 2009, a serem cumpridas em 2010, no montante de R\$ 2.490.000,00 (R\$2.400.000,00 no ano de 2009 e R\$90.000,00 no ano de 2006), para aplicação em obras, custeio e equipamentos, planos de trabalhos cadastrados no Fundo Nacional de Saúde - FNS, convênios assinados e publicados no Diário Oficial da União, contas correntes abertas e recursos não liberados até 31/12/2010. No ano de 2010, as emendas parlamentares indicadas no valor de R\$2.200.000,00 não foram aceitas no cadastro do SICONV-FNS, conforme consta em ofício nº 295/10-03/09/2010 - da ABBR ao Ministério da Saúde. Por esta razão, não foram contabilizadas no exercício de 2010, sendo mencionado o fato nesta nota apenas para fim de informação. Com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, consta o convênio com entidades filantrópicas de reabilitação, conforme Termo de Credenciamento nº 03/2008, firmado em 2008, com vigência até dezembro de 2009 e renovado em 2010 com vigência até dezembro de 2010 (em 31/12/2010, restam 5 parcelas, uma de dezembro de 2009 e quatro de 2010, num total de R\$ 606.771,56). Consta também a quantia de R\$450.000,00, saldo remanescente de 50% da venda de imóvel em Ipanema (R\$2.550.000,00), Rio de Janeiro, deixado em testamento pela Sra. Yonne M. de O. Castro, inventário que tramita na 11ª Vara de Órfãos e sucessões, valor este que será utilizado para aquisição de imóvel. A referida importância encontra-se em poder da Dra. Helena Amorim, advogada da legatária e usufrutuária do imóvel a ser adquirido, Sra. Yolanda Maria de Souza. **MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANO DE 2009 - TOTAL - 2.490.000,00 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL - ANO DE 2009 - TOTAL R\$ 121.354,28 - ANO DE 2010 - TOTAL R\$ 485.417,24. ATIVO NÃO CIRCULANTE/ IMOBILIZADO** - Os componentes do ativo imobilizado estão avaliados ao custo de aquisição ou construção, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF nº 162/1998, bem como Resolução nº 732, de 22.10.1992, do Conselho Federal de Contabilidade. Com relação ao teste de recuperabilidade de ativos (Resolução CFC 1.110/07), estamos realizando atualização do controle de bens patrimoniais, com inventário físico e aquisição de novo sistema. Bens Imóveis Inalienáveis: Imóveis adquiridos com a parcela de 50% da venda do apartamento na Av. Vieira Souto, 530/401 - RJ, em usufruto vitalício para a Sra. Yolanda Maria de Souza, em cumprimento à Cláusula testamentária, nos autos do inventário da Sra. Yonne Maciel de Oliveira Castro, processo nº 2005.001.084385-0, 11ª Vara de Órfãos e Sucessões, conforme descrito: a) Rua Engenheiro Cortes Sigaud, 187/301 - Leblon - Rio de Janeiro; utilizado como residência da Sra. Yolanda Maria de Souza; b) Rua Miguel Lemos, 119/102 - Copacabana - Rio de Janeiro; c) Rua Duviévil, 24/302 - Copacabana - Rio de Janeiro; d) Av. Princesa Isabel, 500/203 - Leme - Rio de Janeiro; - Os últimos três imóveis estão alugados e suas rendas revertem-se em favor da Sra. Yolanda Maria de Souza, para sua manutenção e sustento. **INTANGÍVEL** - Neste grupo constam valores referentes a Direito de uso de softwa-

## DEMONSTRAÇÕES DO SUPERÁVIT / DÉFICIT CONSOLIDADO (Exercícios Findos em 31/12/2010 e 31/12/2009)

	2010	2009
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>12.022.757</b>	<b>11.133.002</b>
Centro de Reabilitação	5.867.381	5.739.230
Oficina Ortopédica	5.945.523	5.193.642
Serviços Auxiliares	61.219	94.874
Outras Receitas	148.634	105.257
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>14.966.520</b>	<b>13.599.173</b>
Pessoal e Encargos	9.628.698	8.798.000
Material Aplicado	2.455.667	1.867.437
Depreciação	539.266	525.260
Serviços de Terceiros	916.582	792.507
Outras Despesas	1.426.308	1.615.970
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-2.943.764</b>	<b>-2.466.171</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS</b>	<b>6.737.440</b>	<b>8.110.028</b>
Receitas Financeiras	52.985	11.190
Outras Receitas	3.370.331	618.932
Doações, Legados e Subvenções	7.835.107	4.326.999
Despesas Financeiras	-879.581	-841.959
Correção Tributos Federais, Estaduais e Municipais	-628.658	-1.213.616
Outras Despesas	-3.012.745	-395.031
Fatos Extraordinários	-	5.603.513
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.793.676</b>	<b>5.643.857</b>

re, conforme a Resolução CFC nº 1.139/08. Foi feito um levantamento dos sistemas em uso na instituição e atualizado o valor da referida conta. **COMPENSAÇÃO/ TESTAMENTOS E INVENTÁRIOS** - Doações de imóveis para a ABBR: 1) Encontra-se em andamento inventário na 8ª Vara de Órfãos e Sucessões, processo nº 2008.001.293801-9, testamento da Sra. Maria Luiza de C. Costa Santos, onde são doados para a ABBR os seguintes imóveis: a) Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 99/103 - Rio de Janeiro; b) Rua dos Romeiros, 92 - loja A - Rio de Janeiro; c) Rua dos Romeiros, 92 - apartamento 202 - Rio de Janeiro. 2) Legado: Inventário em andamento na província de Trovões, Portugal, de 06 imóveis rústicos (zona rural) e 01 imóvel urbano - Testamento de Manuel Seixas Secca e Maria Magdalena de Figueiredo Seixas. **GRATUIDADES CONCEDIDAS** - Assistência Social e Médico-Ambulatorial - A Instituição, no atendimento aos seus objetivos e em conformidade com o artigo 4º, II, da Lei nº 12.101/09, regulada pelo Decreto nº 7.237, de 20.07.2010, alterado pelo Decreto nº 7.300 de 14.09.2010, ofertou a prestação dos seus serviços de assistência médica (saúde) e social, nas áreas ambulatoriais e no Centro de Reabilitação ao Sistema Único de Saúde - SUS, no atendimento aos pacientes de baixa renda portadores de deficiência, no percentual maior que o mínimo de sessenta por cento. A quantidade de assistência social prestada foi de: Total de 716.197 procedimentos, procedimentos SUS = 580.513, percentual do SUS = 81,05%. A Instituição, além do atendimento acima do percentual exigido, anteriormente demonstrado, ofertou a título de gratuidade os valores abaixo, que representam o valor apurado entre a diferença do custo dos serviços prestados e o valor reembolsado pelo SUS. RECEITA R\$ 2.855.862,54 - CUSTOS R\$ 6.027.980,51 - GRATUIDADE R\$ 3.172.117,97. **ISENÇÃO TRIBUTÁRIA USFRUÍDA** - De acordo com o parágrafo 7º, do artigo 195 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, regulado pelo artigo 29 da Lei nº 12.101, de 27.11.2009, a Instituição é isenta das contribuições destinadas à Previdência Social (INSS) e da COFINS, de que tratam, respectivamente, os artigos 22 e 23 da Lei nº 8212, de 24.07.1991, tendo em vista a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, desde 02.06.1956 e renovado em 06.10.2010. A isenção da contribuição previdenciária, no exercício findo em 31.12.2010 e de R\$ 2.267.133,96 (R\$ 2.026.774,84 em 2009), enquanto a isenção da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, no mesmo exercício social é de R\$ 360.169,82 (R\$ 349.485,77 em 2009) totalizando os valores apresentados a seguir: Isenções (INSS E COFINS) R\$ 2.627.303,78 - Valor da Gratuidade concedida R\$ 3.172.117,97 - Valor Aplicado a Maior (Decr. 2.536/98) R\$ 544.814,19. **SEGUROS CONTRATADOS** - A ABBR efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. Os valores segurados, no montante de R\$13.808.000,00, são definidos pelos Administradores da Instituição em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso: Incêndio de bens imobilizados R\$ 12.858.000,00 - Estacionamento R\$100.000,00 - Veículos R\$ 850.000,00. **PASSIVO CIRCULANTE/ OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS** - Fazem parte deste grupo, e com maior saldo, os valores provenientes de acordos homologados na Justiça, decorrentes de rescisões de contrato de trabalho, seguidos de impostos e contribuições sociais a recolher. Afora estes débitos, este grupo de passivo ainda registra o saldo de salários relativos às competências de março e julho de 1999, bem como o saldo da gratificação de Natal do ano de 1998, devidos aos funcionários afastados em benefício previdenciário, além de diferença de salários e abono salarial da categoria dos médicos (conforme convenções coletivas 2003/2005 e 2007/2009), além da Lei 11.345/2006 (parcelamento da Previdência Social) e acordos judiciais a pagar. **CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**: INSS R\$ 49.633,55 - Seguridade Social R\$ 5.826,66 - PIS sobre Folha R\$ 10.474,36 - Imposto de Renda R\$ 107.566,93 - PIS/COFINS/CSLL Lei 10833 R\$ 2.293,63 - ISS R\$ 171,00 - FGTS R\$ 83.667,85 - Previd. Social - Parcelam. Lei 11345/06 R\$ 158.400,00 - Rec. Fed. do Brasil - Parcelam. - Lei 11941/2009 R\$ 234.945,12 - TOTAL R\$ 652.979,10. **OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS** - Obrigações de natureza trabalhista, de provisão de férias, acrescidas do tempo constitucional, do saldo da folha de salários de dezembro de 2010. Em atendimento à NBC T 19.7, constituímos Provisão para Contingências Trabalhistas no valor de R\$82.763,11, referente a ações trabalhistas em andamento. **OUTRAS OBRIGAÇÕES** - Este grupo de passivo circulante registra os empréstimos bancários (com saldo de R\$ 1.363.464,70) obtidos junto à Caixa Econômica Federal - CEF (R\$ 1.133.464,70) e ao Banco BMG (R\$230.000,00), a fim de suprir o fluxo de caixa negativo, destinando-se a pagamentos a fornecedores, folhas de salários, 13º salários, encargos, concessionárias de serviços públicos. Parte destes compromissos financeiros estão arrolados no grupo Não Circulante, tendo em vista a exigibilidade a partir de 01.01.2011. Registra-se, igualmente, neste grupo os valores a apropriar em despesas, relativas aos gastos com aquisição de material e com custeio, decorrentes dos Convênios firmados com o Ministério da Saúde e com a Secretaria da Casa Civil do Município do Rio de Janeiro, respectivamente, de R\$ 2.121.240,53 e R\$ 269.229,20. Sob o título de "Créditos de Planos de Saúde - a Regularizar", registram-se diversos créditos pendentes de regularização, e outros créditos referentes a doações e campanhas em andamento. Registra-se também o parcelamento de débitos com concessionárias de serviços de eletricidade e de água e esgoto. **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** - As obrigações de longo prazo mais relevantes, no valor total de R\$ 11.237.069,95, se referem aos débitos governamentais (Previdência Social = R\$ 6.783.832,78 e Receita Federal do Brasil = R\$ 4.453.174,17) administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inseridos nos parcelamentos regula-

dos pela Lei nº 11.345/2006, que criou a Timemaria, e pela Lei 11.941/2009. Outra parcela se refere ao parcelamento de débitos para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. Ainda como exigibilidade de longo prazo, consta o complemento de "Empréstimos Bancários", com saldo de R\$ 1.751.111,11, obtidos na Caixa Econômica Federal - CEF (R\$1.711.111,11) e no Banco BMG (R\$40.000,00) e o parcelamento de débitos com concessionárias de serviços de eletricidade (Light) e de água e esgoto (CEDAE), totalizando R\$ 1.153.874,22. **PASSIVO A DESCOBERTO (PATRIMÔNIO LÍQUIDO)/ PATRIMÔNIO SOCIAL** - O patrimônio da Instituição apresenta-se negativo, estando ajustado pelo Resultado do Exercício, bem como pelos Ajustes de Exercícios Anteriores. **AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - Dentre os ajustes, os de maiores vultos dizem respeito: 1) ao resultante da consolidação dos débitos tributários parcelados pelo Refis, de acordo com a Lei nº 11.941, de 27.05.2009, no valor de R\$ 1.398.123,44, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e, 2) a atuação pela Delegacia Regional do Trabalho, nos anos 2004/2007, de multas pela falta de recolhimento do FGTS, e algumas multas ainda em processamento, que por ora foram ajustadas em R\$ 983.652,35. Embora tenha havido recurso ao Ministro do Trabalho e Emprego, o pleito da Instituição, pelo ofício nº 399/2009, foi indeferido conforme Decisão de 16.11.2009. Desde JUL. 2009, os depósitos fundiários se encontram rigorosamente em dia; os débitos anteriores, apurados até então, foram parcelados na CEF, em OUT. 2007. Além dos dois casos mencionados, outros pequenos ajustes somam R\$ 2.281,93, que, enfim, totalizam o montante de R\$ 2.384.057,72. **RECEITA DOS SERVIÇOS PRESTADOS** - Registra os recursos provenientes de prestação de serviços de setores: Centro de Reabilitação R\$ 5.867.380,76 - Oficina de Produção Ortopédica R\$ 5.945.522,90 - Serviços Auxiliares R\$ 61.219,17 - Receitas Diversas R\$ 148.633,95 - Total R\$ 12.022.756,78. **CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - Registra as despesas administrativas, de pessoal e de consumo de material da Instituição. Pessoal e Encargos R\$ 9.628.698,03 - Material Aplicado R\$ 2.455.667,26 - Depreciações R\$ 539.265,72 - Serviços de Terceiros R\$ 916.551,76 - Despesas Administrativas R\$ 1.426.307,72 - Total R\$ 14.966.490,49. **DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS** - Mensalmente a Instituição recebe da sociedade civil doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas, previstas no seu Estatuto Social: Pessoas Físicas - depositado em Bancos R\$ 227.915,18 - Pessoas Jurídicas - depositado em Bancos R\$ 154.839,89 - Donativos através de depósitos em Bancos R\$ 446.834,66 - Contribuintes Mantenedores (boletins via CEF) R\$ 1.919.508,43. **TOTAL R\$ 2.749.098,16. APLICAÇÃO DAS DOAÇÕES RECEBIDAS** - A ABBR aplicou as doações recebidas da seguinte forma: Manutenção das atividades R\$ 1.136.589,67 - Material para Oficina Ortopédica R\$ 1.041.034,78 - Refeições a funcionários R\$ 320.114,63 - Material de limpeza, reparos e outros R\$ 236.489,78 - Material hospitalar e medicamentos R\$ 14.869,30 - **TOTAL R\$ 2.749.098,16. LEGADOS** - Receita referente a parcela de 50% da venda de apartamento em Ipanema - Rio de Janeiro, do Inventário da Sra. Yonne Maciel de Oliveira Castro, processo nº 2005.001.084385-0, que tramita na 11ª Vara de Órfãos e Sucessões. **DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** - O superávit do exercício de 2010, no montante de R\$ 3.793.676,35, será incorporado ao Patrimônio Social, em conformidade com as exigências Legais, estatutárias e de acordo com a Resolução 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19, em especial no item 10.19.2.7, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados e, após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social. O resultado superavitário do exercício de 2010 deve-se a receitas de donativos, de legados e de subvenções federais e estaduais. As subvenções são registradas como receitas, porém com aplicação em planos de trabalho específicos, não sendo permitido o uso para custeio e manutenção. Destaca-se a apropriação contábil de receita de legados, no valor de R\$2.100.000,00, referente a imóveis. **DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA** - A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.125/08, que aprovou a NBC T 3.8 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC T 19.18. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO. **DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO** - A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.138/08, que aprovou a NBC T 3.7 - Demonstração do Valor Adicionado e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC T 19.18. O regime de competência é o utilizado para elaboração do DVA. **OUTRAS NOTAS EXPLICATIVAS/ BALANÇO SOCIAL - INFORMAÇÕES GERAIS** - O Balanço Social apresenta nos indicadores sociais, o compromisso da ABBR em cumprir a sua missão no tratamento médico aos portadores de deficiência. Demonstra nos indicadores financeiros, a dificuldade da sua manutenção apoiada nas receitas de prestação de serviços. O resultado operacional é comprometido pelo alto custo dos serviços prestados, com insuficiente remuneração individual recebida do convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS). Este custo elevado gera déficits operacionais, que foram compensados com doações dos contribuintes mantenedores, subvenções governamentais e legados. Através das Unidades de Tratamento de serviços médicos, a ABBR alcançou a marca de 716.197 procedimentos em 2010.

O parecer dos auditores independentes informam que as demonstrações contábeis estão elaboradas de acordo com as práticas contábeis. Encontra-se à disposição dos interessados na Administração da ABBR e no web site - www.abbr.org.br, o Balanço patrimonial, as notas explicativas, a DFC, a DVA, a DMPL e o Parecer dos Auditores Independentes.

Roberto Guimarães Xavier - Técnico em Contabilidade CRC-RJ 108.514  
Walter Campos Mendes - Contador CRC-RJ 027172-2  
Audisa - Auditores Associados - CRC 2SPO2429/03 - CVM 7.710/04  
Deusdeth Gomes do Nascimento - Presidente do Conselho Deliberativo  
As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis